



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/664

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2678	
24 / 08 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
9	Rio Grande, 21 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 063 que **ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, NO VALOR DE R\$ 161.650,00.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo à autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais, contrapartida dos projetos PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO, PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA E PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES, bem como a disponibilidade de recurso para obras do projeto Binário Junção.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Ver. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 063 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, NO VALOR DE R\$ 161.650,00.

Art. 1º Ficam acrescentadas as ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.730, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.838 de 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1570 – PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1571 - PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1572 PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1569 ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001)

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001)

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, visando à contrapartida dos projetos PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO, PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA E PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES, bem como a disponibilidade de recurso para obras do projeto Binário Junção, no valor de **R\$ 161.650,00 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme discriminação a seguir:

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1570 – PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2905).....R\$ 7.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2913).....R\$ 45.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1571 - PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2906)..... R\$ 7.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2915)..... R\$ 45.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1572 PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2907).....R\$ 7.250,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2914).....R\$ 50.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1569 ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2908).....R\$ 100,00

3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (2909).....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (2910).....R\$ 100,00

4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (2911).....R\$ 100,00

Totalizando.....R\$ 161.650,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit do Recurso **1500 – FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** e anulação parcial de dotações orçamentárias **R\$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, totalizando em **R\$ 161.650,00 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 049/SMF/U.C./2015, datado de 09 de março de 2015, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64 conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMMUA	14.01.04.123.0111.1561	0001	540	3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	400,00
SMF	04.01.04.126.0001.2137	0001	2857	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.250,00
SMMUA	Of. 049/U.C./SMF	1500			Superávit Financeiro	140.000,00
TOTAL						161.650,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMMUA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Ofício nº 049/SMF/U.C./2015

Rio Grande, RS, 09 de março de 2015.

Prezado Senhor

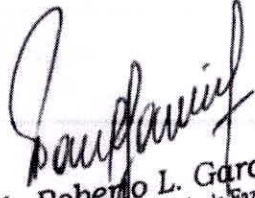
Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit** dos recursos **1109 – MULTAS DE TRÂNSITO** e **1500 – FMTT – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** conforme discriminado abaixo:

RECURSO	CONTA	SALDO CONCILIADO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT
1109 - MULTAS DE TRÂNSITO	BANRISUL AG. 33-0 C/C 04054231.0-7	R\$ 2.091.722,65	R\$ 663.772,16	R\$ 1.427.950,49
1500 - FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	BANRISUL AG. 33-0 C/C 04078937.0-4	R\$ 2.208.695,79	R\$ 1.256.680,15	R\$ 952.015,64

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberta da Silva Noble
Coordenador Contábil
CRC 069260/O-1
Mat.: 8814-5


Paulo Roberto L. Garcia
Secretário Adjunto de Município da Fazenda

Ilmo Sr.

Edson Lopes

M.D. Secretário de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 CEP: 96200380 Fone: (53) 32336086



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2678/15
PLE 63/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Rozete

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 25 de Agosto de 2015

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de Agosto de 2015

Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de Agosto de 2015

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 2678/15 TIPO/N°: PLE 63/15
AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador JULIO CESAR DA SILVA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente 25/8/2015</p>	<p>Vereador PAULO ROLDÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Secretario</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> VEREADOR Flávio Santos Membro PSDB 25-08-2015</p>
<p>Vereadora ROVAM DE CASTRO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de AGOSTO de 2015.

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 2678/2015

TIPO/Nº: PLE 063/2015

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

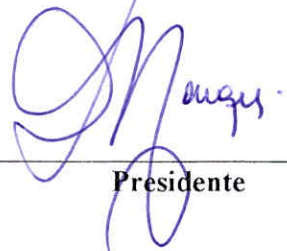
A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador DENISE MARQUES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p> _____ Presidente</p>	<p>Vereador WILSON BATISTA DUARTE</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador PAULO RENATO MATTOS GOMES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p> _____ Secretário</p>	<p>Vereador FLÁVIO VELEDA MACIEL</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereadora JAIR RIZZO FERREIRA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p> _____ Membro</p>	

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Admissibilidade

Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de agosto de 2015.



Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1060/15
Proc. 2678/2015

Rio Grande, 03 de setembro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 63 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia 02 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Acresce ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 7.730, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015 e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 7.838, de 31 de dezembro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais na Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, no valor de R\$ 161.650,00.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, NO VALOR DE R\$ 161.650,00.

Art. 1º Ficam acrescidas as ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.730, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.838 de 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1570 – PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1571 - PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

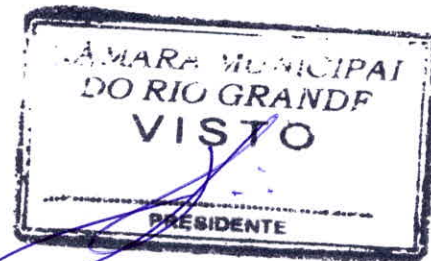
14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1572 PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1569 ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001)

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001)

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, visando à contrapartida dos projetos PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO, PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA E PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES, bem como a disponibilidade de recurso para obras do projeto Binário Junção, no valor de **R\$ 161.650,00 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme discriminação a seguir:

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1570 – PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2905).....R\$ 7.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2913).....R\$ 45.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1571 - PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2906)..... R\$ 7.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2915)..... R\$ 45.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1572 PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2907).....R\$ 7.250,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2914).....R\$ 50.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1569 ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2908).....R\$ 100,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (2909).....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (2910).....R\$ 100,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (2911).....R\$ 100,00

Totalizando.....R\$ 161.650,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit do Recurso **1500 – FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** e anulação parcial de dotações orçamentárias **R\$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, totalizando em **R\$ 161.650,00 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 049/SMF/U.C/2015, datado de 09 de março de 2015, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64 conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rúbrica	Descrição	Valor (R\$)
SMMUA	14.01.04.123.0111.1561	0001	540	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	400,00
SMF	04.01.04.126.0001.2137	0001	2857	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.250,00
SMMUA	Of. 049/U.C./SMF	1500			Superávit Financeiro	140.000,00
TOTAL						161.650,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.924 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, NO VALOR DE R\$ 161.650,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentadas as ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.730, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.838 de 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1570 – PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1571 - PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1572 PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500)

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1569 ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001)

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001)

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001)

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, visando à contrapartida dos projetos PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO, PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA E PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES, bem como a disponibilidade de recurso para obras do projeto Binário Junção,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

no valor de **R\$ 161.650,00** (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme discriminação a seguir:

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1570 – PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - ANEL VIÁRIO DO BALNEÁRIO CASSINO

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2905).....R\$ 7.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2913).....R\$ 45.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1571 - PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - REDE CICLOVIÁRIA

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2906)..... R\$ 7.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2915)..... R\$ 45.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1572 PAC 2 - SEGUNDA ETAPA - VIAS ESTRUTURANTES

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2907).....R\$ 7.250,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1500) (2914).....R\$ 50.000,00

14 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

02 – Complexo de Planej. de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0269 – Gestão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade

1569 ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (2908).....R\$ 100,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 0001) (2909).....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recurso 0001) (2910).....R\$ 100,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (Recurso 0001) (2911).....R\$ 100,00

Totalizando.....R\$ 161.650,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit do Recurso **1500 – FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** e anulação parcial de dotações orçamentárias **R\$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, totalizando em **R\$ 161.650,00 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 049/SMF/U.C/2015, datado de 09 de março de 2015, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64 conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMMUA	14.01.04.123.0111.1561	0001	540	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	400,00
SMF	04.01.04.126.0001.2137	0001	2857	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.250,00
SMMUA	Of. 049/U.C./SMF	1500			Superávit Financeiro	140.000,00
TOTAL						161.650,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 04 de setembro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMMUA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2678/2015 PLE 63/2015 ACRESCE AÇÕES DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013 E ABRIR

80ª Sessão Ordinária de 31/08/2015

CRÉDITO NA SEC DA MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE VALOR: 161.650,00
EXECUTIVO MUNICIPAL

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Licenciado
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Ausente
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Não
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Ausente
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Ausente
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
KANELAO	PMDB	Ausente
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Ausente
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Ausente
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
RENATINHO	PPS	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 12

Total Não: 1

Total Abs: 0

Aprovado

Mesa Diretora

THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	_____
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	_____
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE	_____
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	_____
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	1º SECRETÁRIO	_____
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	_____

31/08/2015 16:38:05

Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda